

PORTARIA Nº 2.493, de 22 de novembro de 2021.

Indica Controlador e Fiscal do Convênio SEDRUS – Sistema de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo. Compartilhamento de bens, celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Convênio firmado entre o Município e o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Convênio SEDRUS - Sistema de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo, para compartilhamento de bens, Decreto nº 64.467/2019 e Resolução SAA nº 40, de 27/09/2019;

CONSIDERANDO que o “Termo de Convênio Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estadual” estabelece, em sua Cláusula Segunda – Da execução e Fiscalização do Convênio – que “O controle e fiscalização da execução do presente convênio caberá aos representantes dos partícipes...”,

RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Em conformidade com a cláusula segunda do Termo de Convênio SEDRUS – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens firmado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Município de Ribeirão do Sul, fica indicado o Servidor Público Municipal Valnei Jorge, Encarregado de Vigilância Sanitária, portador do DIRG nº 16. [REDACTED] Controlador e Fiscal de referido Convênio.

Artigo 2º - Os serviços realizados pelo Servidor ora designado são considerados de relevância pública e não serão remunerados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 22 de novembro de 2021.



SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração.



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO



ANTONIO WAISS

Diretor do Departamento de Administração

